

DECRETO N.º 45.459, DE 06/12/2023.

RETIFICA DECRETO N.º 45.430, DE 30/11/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o período no Decreto n.º 45.430, de 30/11/2023, referente a designação da Senhora RUTH LACERDA SATLER, Conselheira Tutelar Suplente, para substituir a Conselheira Titular Cristiane Evaristo dos Santos Rossoni, matrícula 32.606, conforme Processo Eletrônico n.º 21553/2023, a saber:

Leia-se:"de ".

ONDE SE LÊ:

... de 18 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro 2024.

LEIA-SE:

... 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

